



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 3/2024 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 18 de janeiro de 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 18, alínea i, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Art. 11, alínea t, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1 –RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

1 –RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Responsável: Maicon dos Santos Ramos End: Quadra 106 sul alameda 12 lote 02 . BAIRRO: Plano Direto Sul CEP: 77020-078 CIDADE: Palmas – TO	CPF: 008.710.711-26 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Mat. 103 Tel. .: (63) 99237-7690

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<i>Material de Consumo</i>	<i>6.2.2.1.1.01.02.01.001.024</i>	<i>Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>
TOTAL			R\$ 1.000,00

1.2 – VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Art. 2º - Prazo para aplicação: 20 (vinte) dias a partir da data do repasse dos valores;

Art. 3º - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Art. 4º – Fica designado o servidor **Jean Carlos Goulart Damacena – MAT.106**, para junto constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as demais

disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024.

Med Vet Márcia Helena da Fonseca
Presidente
CRMV-TO N°00307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO**, em 18/01/2024 14:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243450

Código de Autenticação: cc5e8ae65e



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, None, Plano Diretor Sul, Palmas / TO, CEP 77022-002